



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500/22

NOMEIA AUTORIDADES SANITÁRIAS DE MOGI MIRIM.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

1. Nomear os abaixo relacionados como Autoridades Sanitárias de Mogi Mirim, para atenderem o que dispõe o Decreto Municipal nº 3.226, de 23 de outubro de 1998, e alteração subsequente, bem como o disposto no § 3º, do art. 96, da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo):-

AUTORIDADE SANITÁRIA I

Aldria Cintia de Oliveira
Ana Marta Pinto Brito
César Henrique Selegatti
Cleonice Aparecida Paiva Félix
Conceição Ap. de Oliveira
Daniela Cristina Berg
Edvânia Patrícia de Lima Silva
Elaine Cristina Campagnoli
Fabiana de Oliveira Macedo
Francisca Regina Garcia Claudino
Iara de Andrade
Maria Paula Rodrigues de Oliveira
Rebeca Helena Januário
Rogério Marcos Garros
Rosicler Ap. Cardoso de Andrade
Valéria Orsi
Valquíria Leopoldino

AUTORIDADE SANITÁRIA II

Fabício de Oliveira Martins

AUTORIDADE SANITÁRIA III

Vivian Delalibera de Souza Custodio

AUTORIDADE SANITÁRIA IV

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIDADE SANITÁRIA V

Dr. Paulo de Oliveira e Silva

2. Revoga-se a Portaria nº 187/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de setembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 500/22
FOI PUBLICADA(O) em 28/09/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)